

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.000797/2019-13

Unidade Gestora: DNIT/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 250/2019 DE **SERVIÇOS CONTINUADOS** DE *OUTSOURCING*, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO RIO GRANDE DO NORTE Е **MAQ-LAREM** MÁQUINAS, MÓVEIS Ε EQUIPAMENTOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Nevaldo Rocha, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO, portador do CPF nº 836. 87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 250/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.938.508/0001-50, estabelecida à Avenida Epitácio Pessoa, nº 2580, Loja 01, Tambauzinho, João Pessoa/PB, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 250/2019 os empenhos devidos, conforme os documentos SEI nº 13678604, 14134689 e 14293952.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8°, do art. 65, da Lei n° 8.666/93 e a Instrução Normativa n° 05/2017 - SG/MPDG.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente correrá às contas de créditos orçamentários seguintes: 173905 1000000000 339040 DAF00003.

1 of 2

3.2. Para atender a despesa prevista, foi emitida a Nota de Empenho: nº 2023NE000029 no valor de R\$ 1.060,00, Nota de Empenho: nº 2023NE000029 (Reforço) no valor de R\$ 2.120,00 e Nota de Empenho: nº 2023NE000029 (Reforço) no valor de R\$ 12.720,00, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Costa Júnior, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 11/05/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Batista da Silva Neto, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 19/05/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 14517103 e o código CRC 78F553C9.

Referência: Processo nº 50614.000797/2019-13

SEI nº 14517103







Av. Nevaldo Rocha, 3656 CEP 59.056-045 Natal/RN |

2 of 2